

ELFA MEDICAMENTOS S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
CNPJ/MF nº 09.053.134/0001-45
NIRE 53.300.018.774

Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 7 de julho de 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 7 de julho de 2023, às 10:00 horas, organizada de forma digital pela administração da Elfa Medicamentos S.A. ("Companhia"), conforme faculta a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14 de abril de 2020.

2. CONVOCAÇÃO: Dispensada a publicação de editais de convocação, conforme disposto no artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. PRESENÇA: Presentes acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, titulares de 524.778.341 ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, representando, desconsideradas as ações em tesouraria, a totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia.

4. INFORMAÇÕES GERAIS: Nos termos do artigo 1º, § 2º da Instrução CVM nº 481/09, não são aplicáveis à Companhia as regras da referida Instrução, tendo em vista que a Companhia, nesta data, não possui ações em circulação.

6. MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Clayton de Souza Malheiros, e secretariados pelo Sr. Marcelo Chiari Pratini de Moraes.

7. ORDEM DO DIA: Discutir e deliberar sobre **(a)** a recompra, pela Companhia, de 4.745.079 (quatro milhões, setecentas e quarenta e cinco mil e setenta e nove) ações ordinária, nominativas, escriturais e sem valor nominal de sua emissão, pertencentes aos acionistas **(i)** Maria Helena Silveira; **(ii)** Renato Silveira Joiozo; **(iii)** e Simone Silveira Joiozo Lima; **(b)** a saída voluntária da Companhia do segmento "Novo Mercado" da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3" e "Saída do Novo Mercado", respectivamente) ("Saída Voluntária do Novo Mercado"), com a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações, nos termos do Artigo 11, item IX do Estatuto Social da Companhia; e **(c)** a celebração, pela Companhia, de um lado, e a San Pelegrino Participações S.A. ("Investidor"), de outro lado, de um Acordo de Investimento e Outras Avenças pelo qual o Investidor se compromete a realizar, sujeito à verificação de determinadas condições precedentes, um aporte de recursos na Companhia no valor de até R\$ 620.000.000,00 (seiscentos e vinte milhões de reais) ("Acordo de Investimento").

8. DELIBERAÇÕES: Colocadas as matérias em discussão e posterior votação, foram tomadas as seguintes deliberações pelos Acionistas:

(a) Aprovação, sem quaisquer ressalvas ou restrições e com abstenção dos acionistas Maria Helena Silveira, Renato Silveira Joiozo e Simone Silveira Joiozo Lima, a recompra pela Companhia, para manutenção em tesouraria, de 4.745.079 (quatro milhões, setecentas e quarenta e cinco mil e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia, que são de titularidade de determinados acionistas da Companhia, sendo: (i) 141.735 (cento e quarenta e uma mil, setecentas e trinta e cinco) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade da Sra. **MARIA HELENA SILVEIRA**, brasileira, divorciada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Bartira, 901, apto 41, Perdizes, CEP 05009-000, portadora da cédula de identidade RG nº 4.356.874, expedida pela SSP/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº 059.151.028-67 ("Maria Helena"); (ii) 3.966.910 (três milhões, novecentas e sessenta e seis mil, novecentas e dez) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade do Sr. **RENATO SILVEIRA JOIOZO**, brasileiro, casado, empresário, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1700, Ed. Sky Tower, Torre E, salas 505/506, CEP 05319-000, portador da cédula de identidade RG nº 13.597.229- 2, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 173.708.498-80 ("Renato"); e (iii) 636.434 (seiscentas e trinta e seis mil, quatrocentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal de emissão da Companhia e de titularidade da Sra. **SIMONE SILVEIRA JOIOZO LIMA**, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Dr. Homem de Melo, 807, apto 107, Perdizes, CEP 05007-002, portadora da cédula de identidade RG nº 13.597.241-3, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 265.072.868-00 ("Simone" e as "Ações Recompra").

A recompra de ações ora aprovada é feita pelo valor total global de R\$50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por todas as ações alienadas (o "Preço Recompra"), a ser pago em moeda corrente nacional nos termos e condições especificados no **Anexo I** desta Ata, sendo certo que as Ações Recompra serão entregues pelos acionistas acima especificados para a Companhia, proporcional e concomitantemente ao pagamento de cada uma das parcelas do Preço de Recompra, conforme detalhado no **Anexo I** desta ata. Ficam ainda ratificados todos e quaisquer atos praticados anteriormente para fins da recompra de ações pactuada neste Instrumento.

Os Acionistas da Companhia aprovaram ainda, por unanimidade de votos, a autorização à administração da Companhia para adotar todas as medidas e providências necessárias para implementar a recompra de ações, conforme deliberações previstas neste Instrumento, incluindo o desbloqueio das ações da Companhia perante o escriturador Itaú Corretora de Valores Mobiliários Ltda. em razão de eventuais restrições no âmbito do Acordo de Acionistas da Companhia;

(b) Aprovação, sem quaisquer ressalvas ou restrições e por unanimidade de votos, da Saída Voluntária do Novo Mercado e a dispensa da realização de oferta pública de aquisição de ações, nos termos do Artigo 11, item IX do Estatuto Social da Companhia.

Os Acionistas aprovaram também a autorização da administração da Companhia a adotar todas as medidas e providências necessárias para implementar a Saída Voluntária do Novo Mercado, incluindo a formulação do pedido de autorização à B3.

Os Acionistas deverão se reunir novamente para aprovar as alterações necessárias ao Estatuto Social da Companhia decorrentes da referida Saída Voluntária do Novo Mercado, cuja nova redação deverá vigorar uma vez que a Saída Voluntária do Novo Mercado seja aprovada pela B3; e

(c) Aprovação, sem quaisquer ressalvas ou restrições e por unanimidade de votos, da celebração do Acordo de Investimento entre a Companhia e a San Pelegrino Participações S.A.

Os Acionistas aprovaram também a autorização da administração da Companhia a adotar todas as medidas e providências necessárias para implementar a operação objeto do Acordo de Investimento.

9. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quis fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

10. ASSINATURAS: Mesa. José Roberto Ferraz – Presidente; Marcelo Chiari Pratini de Moraes – Secretário. Acionistas Presentes: Elmo Lopes Fernandes de Assis, Edalmo Leite Fernandes de Assis, Evelyn Assis Mendonça, Luis Renato Guimarães Liveri, Karla Ribeiro de Castro Branquinho, Guerino Anizelli Neto, Kamila Ribeiro de Castro Branquinho, Luiz Felipe de Castro Branquinho, Henrique Almeida Anizelli, Aline Gadelha Felix Barroso, Alexandre Gadelha Felix, Adriana Gadelha Felix Maia, Cláudia Gadelha Felix Majela, Livia Gadelha Felix Padua, Maria Auxiliadora Gadelha Felix Nolasco Lopes, Geraldo Magela de Oliveira, Leonardo Augusto Machado Campos, Marco Aurélio Silva Pereira, Maria Helena Silveira, Simone Silveira Joiozo Lima, Renato Silveira Joiozo, Brazilian Private Equity V – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por Pátria Investimentos Ltda., por Fernanda Garrelhas e Paulo Cirulli), Brazilian Private Equity IV – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (por Pátria Investimentos Ltda., por Fernanda Garrelhas e Paulo Cirulli), Stepstone TS Opportunities Fund, L.P (por Andrew Bratt), Stepstone K IV SPV, LLC (por Andrew Bratt), José Antonio Toledo Vieira, Andres Marcelo Cima, Michael Gordon Findlay, Frederico Lopes Dias, Rafael Crema Tobará, Sérgio Ricardo Leite Pereira, Gabriel de Farias Soares da Silva, Aline Sueth da Silva Meijinhos, Jun Celso Eguti, Bruno Pinto Zanni.

Certifico que a presente confere com o original lavrado no livro próprio.

Brasília/DF, 7 de julho de 2023.

Mesa:

Marcelo Chiari Pratini de Moraes
Secretário

ELFA MEDICAMENTOS S.A.
Companhia Aberta de Capital Autorizado
 CNPJ/MF nº 09.053.134/0001-45
 NIRE 53.300.018.774

Anexo I à Ata de Assembleia Geral Extraordinária
Realizada em 7 de julho de 2023

Forma e Prazo de Pagamento Recompra de Ações

Data	Valor Total da Parcela	Valor da Parcela por Vendedor	Quantidade de Ações a serem transferidas por Vendedor
2/jun/2023	R\$ 5.000.000,00	R\$ 418.0025,16 para Renato R\$ 670.625,10 para Simone R\$ 149.349,74 para Maria Helena	396.691 por Renato 63.643 por Simone 14.174 por Maria Helena
9/jun/2023	R\$ 5.000.000,00	R\$ 418.0025,16 para Renato R\$ 670.625,10 para Simone R\$ 149.349,74 para Maria Helena	396.691 por Renato 63.643 por Simone 14.174 por Maria Helena
10/jul/2023	R\$ 10.000.000,00	R\$ 8.360.050,31 para Renato R\$ 1.341.250,20 para Simone R\$ 298.699,48 para Maria Helena	793.382 por Renato 127.287 por Simone 28.347 por Maria Helena
10/ago/2023	R\$ 10.000.000,00	R\$ 8.360.050,31 para Renato R\$ 1.341.250,20 para Simone R\$ 298.699,48 para Maria Helena	793.382 por Renato 127.287 por Simone 28.347 por Maria Helena
10/set/2023	R\$ 10.000.000,00	R\$ 8.360.050,31 para Renato R\$ 1.341.250,20 para Simone R\$ 298.699,48 para Maria Helena	793.382 por Renato 127.287 por Simone 28.347 por Maria Helena
10/out/2023	R\$ 10.000.000,00	R\$ 8.360.050,31 para Renato R\$ 1.341.250,20 para Simone R\$ 298.699,48 para Maria Helena	793.382 por Renato 127.287 por Simone 28.346 por Maria Helena
TOTAIS	R\$ 50.000.000,00	R\$ 41.800.251,57 para Renato R\$ 6.706.251,01 para Simone R\$ 1.493.497,42 para Maria Helena	3.966.910 por Renato 636.434 por Simone 141.735 por Maria Helena

As parcelas estarão sujeitas à atualização, na forma do Contrato de Compra e Venda de Quotas e Outras Avenças, firmado em 18/10/2021, e seus Aditivos.